



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ERRATA DE EDITAL DE CHAMAMENTO/CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2017

No item 2 – DO CREDENCIAMENTO. Inclui-se o item 2.4 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

Os critérios avaliativos utilizados serão embasados nas diretrizes e normas instituídos na Lei Municipal nº 253/2005, de 14 de Setembro de 2005, conforme art. 11 e 12, aonde:

“Art. 11 – A pontuação inerente aos títulos, obedecerá aos seguintes critérios:

- I – exercício de cargo ou função no âmbito do serviço público municipal – 0,5 (meio) ponto;
- II – aprovação em concurso público, compatível com o nível do cargo pleiteado – 0,5 (meio) ponto;
- III – graduação em curso superior – 0,5 (meio) ponto;
- IV – exercício de cargo comissionado no serviço público – 0,5 (meio) ponto;
- V – especialização – 1,0 (um) ponto;
- VI – mestrado – 1,5 (um e meio) ponto;
- VII – doutorado – 2,0 (dois) pontos;

Parágrafo único – A soma total dos títulos não poderá exceder a 4,0 (quatro) ponto;”

“Art. 12 – A classificação final dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente das médias obtidas por categoria, computados os títulos e a contagem de pontos de que trata o art. 11 desta lei e, em caso de empate, serão consideradas individualmente de serviço público municipal:

- I – maior tempo de serviço público municipal;
- II – titularidade;
- III – maior idade;
- IV – maior número de filhos;”



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

2.4.1 - A seleção do currículo e a avaliação de títulos (análise curricular) serão realizadas pela Comissão de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, designada por Portaria Interna.

Santa Maria do Pará - PA, 05 de Abril de 2017.

DARLAN WAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde